



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 ESCLARECIMENTO 2

1) Entendemos, portanto, que não será requisito de habilitação a inscrição no CREA/CAU. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento está errado. De acordo com o subtópico 9.5.1. do edital será necessário apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante, onde constem seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculados.

2) Sabendo-se que não exigido como critério de habilitação o registro no CREA/CAU, entendemos que esta exigência não deve ser considerada como critério de habilitação, está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendimento está errado. De acordo com o disposto no subtópico 9.5.2.8. do edital deverá ser apresentado atestado(s) de capacidade técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) dos profissionais que se responsabilizaram pela execução dos serviços, emitidas pelo CREA da região em que foram realizados

3) Considerando a exigência restritiva de atestado de capacidade técnica com informações muito específicas e que isso provoca a restrição de participação de licitantes interessadas, a fim de promover a competitividade no certame, entendemos que se apresentarmos um atestado de capacidade técnica de serviço relacionado à implantação de Data Center, com instalação e configuração, estaríamos atendendo às exigências do edital?

Resposta: De acordo com o precedente do Tribunal de Contas da União - TCU, os serviços objeto de atestado devem guardar semelhança em complexidade técnica com a contratação pretendida, veja-se:

LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. EXPERIÊNCIA. COMPLEXIDADE. SEMELHANÇA. Nas contratações de obras e serviços, as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior do licitante em obras ou serviços com características semelhantes ou de complexidade superior, e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido pela contratante. **Acórdão 298/2024 Plenário** (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)

4) A solução requerida neste processo exige diversos serviços que um mesmo fabricante não consegue atendê-los em sua totalidade. Dessa forma, pensando em possibilitar a participação das licitantes, entendemos que será aceita a terceirização de serviços e equipamentos de fabricantes distintos, desde que compatíveis, atendendo a



toda complexidade do projeto com folder de cada produto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

5) a) para que o item 5.1.12.1 seja atendido na voltagem especificada (220v FN+T), necessita-se de nobreak Nobreak 380v FFFN+T. Este equipamento será fornecido pela Prefeitura Municipal de Sinop? **b)** Caso a prefeitura não forneça 380v FFFN+T no quadro principal (QGBT), deve-se considerar custo adicional de um transformador?

Resposta: a) Não. No edital pede-se nobreak. b) Sim.

6) Considerando a localização do município de Sinop/MT, e pensando no atendimento mais eficiente da garantia, entendemos que será aceita a prestação de garantia pela licitante vencedora. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

7) O edital exige equipamentos com normas internacionais, sendo necessária a importação destes, restringindo a participação no certame. Logo, entendemos que para ampliar a participação serão aceitos equipamentos nacionais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, desde que atenda as normas brasileiras que correspondem ao que se solicita no edital.

8) É obrigatória a apresentação de certificações dos equipamentos incluídos, de caráter desclassificatório? Se sim, quais são as certificações exigidas?

Resposta: Sim, contêiner é um ambiente estanque, que protege o Data Center contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, roubo, arrombamento, acesso indevido, sabotagem, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo, assim necessitando de certificações pertinentes.

9) Entendemos que se ofertamos um equipamento que atenda nos requisitos de resfriamento e fluxo de ar necessária para a solução, mas sem a restrição das medidas, estaríamos atendendo?

Resposta: Sim, será aceita qualquer marca, desde que respeite o sistema inrow, rack's e do container.

10) O edital exige: "5.13.25. Apresentar comprovação ponto a ponto, por escrito, por meio de documentação oficial do fabricante, do atendimento as especificações mínimas dos produtos." [...] Considerando o acórdão do TCU, e pensando na melhor competitividade do certame, entendemos que não será obrigatória a apresentação deste documento. Está correto nosso entendimento?



Resposta: Sim, está correto o entendimento.

11) Considerando que cada componente da solução exige uma especificidade de serviço prestado, entendemos que se ofertarmos uma solução completa, conforme a complexidade do projeto, sendo de fabricante distintos e com sua área técnica de acordo com o apresentado, estaríamos atendendo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

12) Notamos que no Termo de Referência há uma exigência de que o sistema de ar condicionado tenha uma capacidade de 28 kW. Sentimos que essa exigência pode ser um pouco restritiva, pois muitas empresas, incluindo a nossa, oferecem equipamentos de excelente qualidade, mas com capacidades diferentes. Essa especificação muito precisa pode acabar favorecendo um único fornecedor.

Resposta: Pode ser entregue com sistema de refrigeração que supra a necessidade dos equipamentos desde que siga aos modelos de ar condicionado de precisão INROW.

13) Além disso, gostaríamos de saber se é obrigatório que o sistema de ar condicionado seja alimentado pelo nobreak ou se é permitido que ele funcione fora do nobreak, utilizando a energia direta da rede elétrica. Achamos que essa flexibilidade poderia ser importante, já que muitos sistemas de ar condicionado de qualidade podem operar de forma eficiente sem a necessidade de estar conectados ao nobreak, o que também ajudaria a reduzir custos e facilitar a participação de mais fornecedores.

Resposta: Pode ser ligado na rede.

14) Dessa forma, gostaríamos de sugerir que as especificações da capacidade do ar condicionado e as exigências sobre a alimentação elétrica sejam flexibilizadas, permitindo que mais empresas possam oferecer suas soluções sem estar restritas a um único formato. Isso garantiria mais concorrência e a participação de empresas que também podem atender perfeitamente às necessidades do projeto.

Resposta: Estas exigências serão flexibilizadas para que aumente a concorrência deste certame.

15) O Termo de Referência especifica dimensões internas desejáveis de 6,096 metros de comprimento, altura mínima de 2,896 metros e largura mínima de 2,425 metros. Essas dimensões coincidem exatamente com o produto "Easy All In One Container" da APC, cujas dimensões são idênticas: 6,096 m de comprimento, 2,896 m de altura e 2,425 m de largura. Tal especificidade favorece diretamente o produto da APC, limitando a competitividade.



Resposta: Será alterada para: 5.1.9.3. Permitir que seja utilizada para o armazenamento e movimentação segura, eficiente e protegida, que possibilite o transporte sem a necessidade de descarregar e recarregar o seu conteúdo interno.

16) O Termo de Referência exige uma capacidade de refrigeração mínima de 28 kW, uma característica que está presente no produto da APC. O "Easy All In One Container" oferece uma solução de refrigeração por ar com capacidade compatível, reforçando a hipótese de que o edital favorece essa solução específica.

Resposta: Será alterado para: Serviços de instalação, montagem, comissionamento e testes com fornecimento de unidades evaporador/condensadores inrow e todos os acessórios e peças mecânicas para confinamento em conjunto com o sistema de racks conforme especificações técnicas.

17) O edital exige um container modular, configurável e com compatibilidade para movimentação intermodal. O APC "Easy All In One" é uma solução pré-fabricada e modular que se encaixa exatamente nessas descrições, sendo projetado para facilitar a instalação e o transporte.

Resposta: Visto que tem outras empresas que possuem contêiner modulares e com as dimensões de largura diferentes e assim não possibilitando compatibilidade para transporte intermodal então será suprimido do termo de referência tal necessidade.

18) A exigência de um sistema de UPS modular de 30 kW e racks confinados, conforme o Termo de Referência, também coincide diretamente com o sistema da APC, que oferece soluções UPS e racks integrados. Isso pode sugerir que o edital foi moldado para atender exclusivamente esse fabricante.

Resposta: Sistema UPS foi pensado em forma modular para ser possível manutenção facilitada, não exigindo que seja da marca APC, fornecedor do contêiner pode adquirir junto a empresa e marca que atenda ao edital em uma breve pesquisa na internet será percebido que existe outros fabricantes que oferecem mesma soluções e 30KW e o mínimo podendo ser ofertado com potencias maiores.

Exemplos: <https://www.cmcomandos.com.br/produtos/no-break-composition-modular/>

https://www.vertiv.com/pt-latam/products-catalog/critical-power/uninterruptible-power-supplies-ups/liebert-exs-ups-10-80-kva/?utm_source=google-ads&utm_medium=paid-search&utm_campaign=architects-of-continuity&utm_term=product-and-services_power_brazil&utm_content=pt_text-ad_category-page&gad_source=1&gclid=cjwkcajw0as3bha3eiwakad2zvssp81swuvvzbr_4jj16lgqflgwplxwfxluqjwqigsmx9ismmkakboco1gqavd_bwe

19) O edital especifica que o container deve possuir painéis de isolamento térmico com resistência ao fogo de 90 minutos e painéis de aço galvanizado. Mais uma vez, o APC "Easy All In One" oferece especificações similares, o que limita a participação de outros concorrentes que não possuam exatamente essas características.



Resposta: Desde que o contêiner atenda as normas NBR 10636:1989 e NBR 6479:1992 sendo mínimo CF 90 estará atendendo o edital.

20) Além das evidências acima, identificamos possíveis direcionamentos para a fabricante APC nos seguintes itens do Termo de Referência: 1. Gerenciamento de Infraestrutura (Item 5.1.21): O Termo de Referência exige um sistema de gerenciamento de infraestrutura que permita monitoramento, coleta de dados de baixo nível, e integração de UPS, racks, RPDU e sensores. A solução da APC que atende a essas características é o APC Struxure Ware Data Center Expert, com o Part Number AP9465 (versão padrão) ou AP9470 (para maior capacidade e integração avançada).

Resposta: No edital somente é exigido um sistema de gerenciamento e monitoramento dos equipamentos, a solução que ira ser utilizada fica a encargo da empresa que ganhar o certame

21) 2. Módulo de Supervisão Ambiental (Item 5.1.41): O Termo de Referência solicita um módulo de supervisão ambiental escalável e com monitoramento remoto de parâmetros como energia e refrigeração. O APC NetBotz Environmental Monitoring System é a solução que corresponde a esses requisitos, com o Part Number NBWL0456 (NetBotz 250) ou NBRK0750 (NetBotz 750), oferecendo monitoramento ambiental detalhado e centralizado.

Resposta: No edital exige monitoramento energético e refrigeração, a solução para este fim fica a cargo da empresa que ganhar o certame.

Cordialmente,

Adriano dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 68/2024